

DECRETO Nº 25.797

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 7230/15 determina o percentual de 50% (cinquenta por cento) de ocupação dos cargos de confiança por servidores de carreira do quadro do município;

Considerando o que consta do Decreto nº 25.796, de 11/12/2015, que cessam acréscimos pecuniários concedidos a servidores efetivos na municipalidade;

Considerando por fim, o acordo firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, nos autos do processo de ação civil pública nº 0009685-53.2010.8.08.0011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas **funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir de 14 de dezembro de 2015**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elcio Ribeiro da Silva	Assessor Especial	FG-AS3	SEMASI
Evandro de Almeida Mardegan	Assessor Especial	FG-AS3	SEMASI
Flávia Silva de Souza Rodrigues	Assessora de Área	FG-AS2	SEMASI
Kátia Silva Oliveira	Assessora de Área	FG-AS2	SEMUS
Evailton José Pereira	Assessor de Área	FG-AS2	SEME
José Geraldo de Souza de Terezinha	Assessor de Área	FG-AS2	SEME
Luciana de Paulo Campos Figueira	Assessora de Área	FG-AS2	SEMESP
Adhemar Pinheiro Barros	Assessor de Área	FG-AS2	SEMO
André Prata da Fonseca	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Carlos Henrique Correa	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Carlos José Pinheiro	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4997 de 11/12/2015

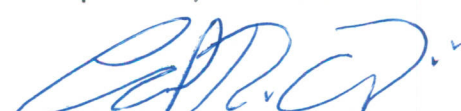
rps



Carlos Moreira Almeida	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Célio Lins Vieira	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Edmar Luiz Bernardo Nascimento	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Eraldino Pinto Ferreira	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Gilberto Lopes de Souza	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Helton Pereira do Carmo	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
José Batista Vieiras da Silva	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Lucas Silva Dias	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Luiz Cláudio Firmino Monteiro	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Matheus Vieira Leite	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Ricardo Rosa dos Santos	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Rielles Ramos Barreto	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Rogério Negrini Dias	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Romário Rodrigues da Silva	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Sebastião Vieira Monteiro	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Sérgio Pereira Fagundes	Assessor Especial	FG-AS3	SEMO
Alcemar Marconsini	Assessor Especial	FG-AS3	SEMSUR
Carmen Batista Paixão	Assessora Especial	FG-AS3	SEMSUR
Celídio Barbosa	Assessor Especial	FG-AS3	SEMSUR
Elimário Soares de Oliveira	Assessor Especial	FG-AS3	SEMSUR
Erenilda da Rosa Pereira	Assessora Especial	FG-AS3	SEMSUR
Erisberto Gadelha Dantas	Assessor Especial	FG-AS3	SEMSUR
Isaias de Souza	Assessor Especial	FG-AS3	SEMSUR
José Pereira de Palmira	Assessor Especial	FG-AS3	SEMSUR
Maria da Penha Bellato	Assessora Especial	FG-AS3	SEMSUR
Paulo Sérgio Lopes Nunes	Assessor Especial	FG-AS3	SEMSUR
Rosilene Levino Silva dos Santos	Assessora Especial	FG-AS3	SEMSUR
Sebastião Romualdo de Oliveira	Assessor Especial	FG-AS3	SEMSUR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim